

Itaquaquecetuba, 02 de outubro de 2023.

### MEMORANDO Nº XX/Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire/2023

**Destinatário:** Unidades Escolares de Educação Infantil (Creche Municipal e Pré-Escola) e Ensino Fundamental.

**Assunto:** Edital Nº 07/2023 para o Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva do PROEDUC.

#### Prezado (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), encaminha e torna público o Edital Nº 04/2023 do Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva em Projetos Educacionais – PROEDUC/2023, anexo, destinado aos professores do Sistema Público Municipal de Ensino para atuar no programa de Projetos Educacionais – PROEDUC/2023.

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup> Paula Severina da Silva Diretora da Casa de Projetos Educacionais

Prof<sup>a</sup> Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação



# Edital Nº 07/2023 do Processo Seletivo para Cadastro Reserva em Projetos Educacionais – PROEDUC/2023 destinado aos professores do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba

**Art.** 1º O PROEDUC irá compor parte do Currículo Diversificado previsto na organização escolar a ser ofertado, prioritariamente, nas Escolas de Tempo Integral.

**Art.** 2º O Processo Seletivo para Cadastro Reserva em Projetos Educacionais – PRODUC/2023 dar-se-á por meio das seguintes etapas:

- I. inscrição;
- II. relato de experiência:
- III. participação em Seminário "Educação em Tempo Integral PROEDUC";
- IV. entrevista.

Parágrafo Único. O (A) Titular poderá atuar em Projeto Educacional em um dos eixos temáticos e subeixo correspondente na tabela abaixo:

TABELA I - Eixos temáticos do PROEDUC

EIXOS TEMÁTICOS	SUBEIXOS
Arte	<ul><li>a) Artes Cênicas;</li><li>b) Artes Visuais;</li><li>c) Dança;</li><li>d) Educação Musical.</li></ul>
Esporte	<ul><li>a) Jogos de Invasão;</li><li>b) Jogos de Tabuleiro;</li><li>c) Lutas.</li></ul>
Línguas	<ul><li>a) Libras;</li><li>b) Espanhol;</li><li>c) Inglês.</li></ul>
Práticas Culturais e Sociais	<ul><li>a) Círculos de Leitura;</li><li>b) Clube de Matemática;</li><li>c) Educação Socioemocional.</li></ul>
Tecnologia	a) Informática.

Art. 3º Poderão participar do Processo Seletivo, Titulares de Cargo Docente descritos no inciso I, artigo 5º da Lei Complementar Nº 280/2015, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itaquaquecetuba, estando sujeito ao Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação



disposto no artigo 28 da mesma Lei.

**Art.** 4º O (A) Titular deverá ter disponibilidade de horário para atuar no PROEDUC e estará sujeito (a) as condições descritas abaixo:

- carga suplementar de trabalho atribuída e organizada pela Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire;
- II. atuar nas unidades escolares contempladas pelo PROEDUC.

Parágrafo Único. O (A) Titular selecionado (a) não constituirá jornada de trabalho no PROEDUC, a sua atuação se dará a título de carga suplementar.

Art. 5° O (A) Titular em carga suplementar atribuída no PROEDUC, além do descrito no artigo 28 da Lei Complementar N° 280/2015 e artigos 80 e 81 do Decreto N° 7488/2017, que trata do Regimento Comum das Escolas Municipais de Itaquaquecetuba, deverá:

- participar dos cursos e/ou encontros de formação/orientação promovidos pela Semecti, quando convocados (as);
- II. desempenhar suas funções e atribuições conforme Diretrizes da Semecti, Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire e Direção da Unidade Escolar:
- III. ser assíduo (a) e pontual.

**Art.** 6º A inscrição do (a) Titular interessado (a) no Processo Seletivo, darse-á única e exclusivamente por preenchimento eletrônico, sendo de sua responsabilidade:

- I. amplo conhecimento do disposto neste Edital;
- II. preenchimento do formulário de inscrição a ser realizado por meio do link: <a href="https://forms.gle/opdHo4kKLrh3GbUw8">https://forms.gle/opdHo4kKLrh3GbUw8</a> disponível no site: <a href="https://www.semecti.com.br">www.semecti.com.br</a> e neste ato anexar:
  - a) o currículo contendo a trajetória profissional considerando a formação e experiência relacionada à prática docente;
  - relato de experiência de ação pedagógica propositiva já realizada no ambiente escolar com estudantes;
- § 1º Após o envio do formulário eletrônico de inscrição não será possível Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP – CEP: 08573-020 E-mail - gabinete@semecti.com.br



alterar as informações prestadas.

§ 2º A Semecti não se responsabilizará por inconsistências na transmissão de dados no momento da inscrição.

**Art.** 7º As inscrições ocorrerão no período de <u>03/10/2023</u> a <u>08/10/2023</u>, de acordo o cronograma do anexo II.

Parágrafo Único. O (A) candidato (a) que não anexar os documentos solicitados, currículo e relato de experiência de acordo com o anexo I e não participar do Seminário de apresentação do PROEDUC terá a inscrição indeferida.

**Art.** 8º O (A) candidato (a) com a inscrição indeferida poderá interpor recurso pelo e-mail proeduc@semecti.com.br, conforme cronograma constante no anexo II.

- I. Art. 9º A avaliação do relato de experiência será realizada pela banca da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire e levará em conta os seguintes critérios técnicos de desempenho:
  - a) Proposição da ação pedagógica descrita;
  - b) concepção pedagógica considerando a aprendizagem dialógica;
  - c) abordagem metodológica em conformidade com a literatura socioconstrutivista:
  - d) coerência e clareza na apresentação do relato de experiência.
- § 1º Para cada item supracitado será considerada pontuação máxima de 2,5 pontos.
- § 2º O (A) candidato (a) será classificado conforme pontuação obtida.

**Art.** 10 Após análise do relato de experiência e currículo profissional, a Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire divulgará no site: <a href="https://www.semecti.com.br">www.semecti.com.br</a> a lista de candidatos (as) classificados (as) para participar da entrevista, vide anexo II.

Parágrafo Único. O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) para participar do Seminário "Educação em Tempo Integral – PROEDUC" e da entrevista implicará na desclassificação do Processo Seletivo.

Art. 11 A entrevista será organizada pela Casa de Projetos Educacionais



Paulo Freire para apresentação do Projeto Educacional do (a) candidato (a).

- § 1º O agendamento da entrevista dar-se-á por e-mail e/ou contato telefônico informados no ato da inscrição.
- § 2º Serão avaliados na entrevista os itens descritos a seguir:
  - I. currículo e experiência profissional;
  - II. clareza na apresentação do relato de experiência;
- III. capacidade de adaptar-se às metodologias pedagógicas;
- IV. Flexibilidade para estratégias didáticas não convencionais.
- § 3º Para cada item supracitado será considerado a pontuação máxima de 2,5 pontos.
- § 4º No momento da entrevista o (a) candidato (a) deverá estar em posse de cópia do seu do relato de experiência.
- § 5º O (A) candidato (a) terá 10 (dez) minutos para explanação do relato de experiência.
- **Art.** 12 O cronograma contido no anexo II poderá ser alterado a critério da Semecti.
- **Art.** 13 O (A) candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo deverá aguardar atribuição da carga suplementar, momento que será informado (a) a data de início da sua atuação como professor (a) do PROEDUC, conforme disponibilidade de vagas.
- **Art.** 14 A avaliação do professor (a) do PROEDUC e sua atuação na execução do Projeto Educacional ocorrerá ao término de cada bimestre considerando o Calendário Escolar 2023, homologado, com vistas à continuidade ou interrupção da carga suplementar.
- §1º A Avaliação será realizada conjuntamente pela Equipe Gestora da Unidade Escolar, Comunidade Escolar e Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire considerando:
  - desempenho da atuação;
  - II. assiduidade e pontualidade.
    - a) Para apuração do inciso II observar o contido na Instrução Normativa Nº 54/2022 que trata da Substituição e Carga Suplementar.



Art. 15 Na Avaliação do Projeto Educacional deverá ser observado:

- I. pertinência do projeto;
- II. desempenho dos estudantes;
- III. alcance dos objetivos e/ou metas presentes no projeto.

**Art.** 16 Casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.



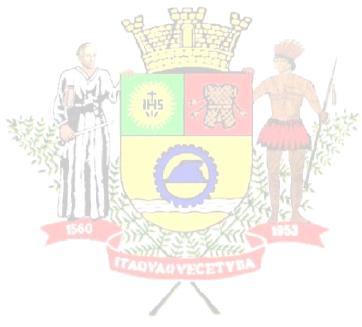
Prof<sup>a</sup> Maria Cristina Perp<mark>étuo dos Santos So</mark>ares Secretária Municipa<mark>l de Educ</mark>ação, Ciência, Tecnologia e Inovação



#### Anexo I

O relato de experiência deve descrever uma vivência de uma ação pedagógica propositiva já realizada pelo(a) candidato(a) com estudantes no ambiente escolar de forma contextualizada.

O relato de experiência a ser anexado ao formulário de inscrição deve constar o nome completo do (a) candidato (a), ser redigido em fonte Arial, 12, justificado, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser salvo em formato PDF com o nome do candidato (a), de acordo com o modelo descrito no *template* (que ficará disponível no site: <a href="https://www.semecti.com.br">www.semecti.com.br</a> em formato editável) a seguir:





# **NOME DO CANDIDATO (A)**



## **CIDADE**

#### **ANO**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP – CEP: 08573-020 E-mail - <u>gabinete@semecti.com.br</u>



# **TÍTULO**



# CIDADE ANO



- 1 Título Nomear a ação pedagógica desenvolvida.
- **2 Introdução** Inicie a escrita relatando brevemente a ação pedagógica proposta, a abordagem metodológica e os referenciais teóricos, descreva um pouco da experiência e objetivos.
- 3 Justificativa Descrever a motivação da realização da ação pedagógica e os problemas observados.
- **4 Objetivos** Relatar quais resultados esperou-se alcançar com a execução da ação pedagógica propositiva.
- 5 Público-alvo Informar qual faixa etária/ano de estudantes participaram da ação pedagógica proposta.
- 6 Recursos materiais Relacionar os recursos materiais que foram necessários para execução da ação pedagógica.
- 7 **Metodologia** Descrever a aula prática, a abordagem pretendida e procedimentos didáticos da ação pedagógica que foi realizada.
- 8 Reflexão Crítica O(a) candidato(a) poderá descrever as intervenções, observações e análise das atuações docentes e discentes na ação pedagógica desenvolvida considerando a participação e desempenho dos estudantes, impressões, escuta e devolutivas.
- **9 Referências bibliográficas** Listar referenciais teóricos que nortearam a ação pedagógica descrita no Relato de Experiência.



#### Anexo II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital.	02/10/2023
Período de inscrição.	03/09/2023 a 08/10/2023
Divulgação da lista de inscritos deferidos e indeferidos	09/10/2023
Interposição de recurso referente ao resultado de inscrição.	10/10/2023
Seminário "Educação em Tempo Integral - PROEDUC".	11/10/2023
Publicação do resultado pós- recurso, lista	16/10/2023
deinscritos após análise documental e início	
de chamamento para entrevista.	

O cronograma pode ser alte<mark>rado a critério da Secretar</mark>ia Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – Semecti.